

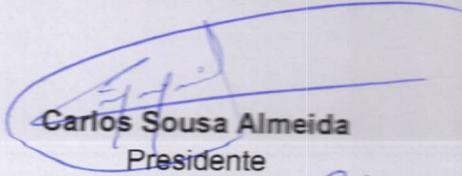


ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

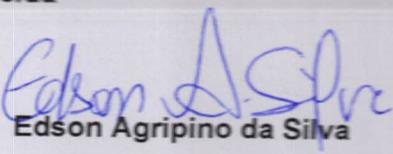
22/08/2023

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10h30 min, no prédio da Câmara Municipal, sítio à Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT. Estiveram reunidos os vereadores, Carlos Sousa Almeida e Edson Agripino da Silva, estando ausente vereador Deroci de Matos, conforme determinação art. 69, do Regimento interno desta casa de Leis, composto por Relator e Membros desta Comissão, para deliberarem sobre Projetos de Lei e Matérias Legislativas. Aberta a reunião foram abordados **PL180/2022** QUE ALTERA A LEI N° 1.294, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS, LEI N° 1.295, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL, DEFINE FAIXAS MARGINAIS DISTINTAS DAQUELAS ESTABELECIDAS NO INCISO I DO CAPUT DO ARTIGO 4º DA LEI NACIONAL N° 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI NACIONAL N° 14.285, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, P.L. CM 010/2023 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PREFEITURA INDENIZAR PROPRIETÁRIO DE VEICULO QUE SOFRER DANO EM RAZÃO DE DEFEITO, FALTA DE SINALIZAÇÃO OU BURACO NA VIA PÚBLICA DE PARANATINGA, No entanto **PL 180/2022**, permanecerá nessa comissão aguardando posicionamento jurídico do poder executivo. e **P.L. CM 010/2023** permanecerá em análise. E nada mais havendo a se tratar, a ata foi assinada por todos os presentes.


Carlos Sousa Almeida
Presidente

Deroci de Matos

Ausente


Edson Agripino da Silva
relator